

**EDITAL Nº 001/2023 – INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 1.015.000,00 (Um milhão e quinze mil reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dança;
- b) Até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para música;
- c) Até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para teatro;
- d) Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para artes plásticas e visuais;
- e) Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para literatura, leitura, escrita e oralidade;
- f) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para Patrimônio cultural;
- g) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- h) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para Circo e cultura circense;
- i) Até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Cultura Hip-Hop e Funk;
- j) Até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para Escolas de Samba, blocos e bandas carnavalescos;
- k) Até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Culturas de povos indígenas, quilombolas e dos povos e comunidades de matriz africana;
- l) Até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Prêmio por histórico de realização;
- m) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para projetos livres;

## **1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

### **1.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V – outro objeto com predominância na área da dança.

### **1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII – outro objeto com predominância na área da música.

### **1.3. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – publicações na área do teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

### **1.4. Artes Plásticas, Visuais e artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte e/ou peças artesanais;

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V – outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

### **1.5. Literatura, leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da literatura, leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II – organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.6. Patrimônio Cultural**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II – publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

### **1.7. Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – realização de mostras e festivais;
- V – publicações na área do circo; ou
- VI – outro objeto com predominância na área de circo.

### **1.8. Cultura Hip-Hop e Funk;**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área do Hip-Hop e Funk nas linguagens dos quatro fundamentais elementos compõem o *hip-hop*: *break*, *MC*, *DJ* e *graffiti*.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos, apresentações e afins;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou
- IV – outro objeto cultural.

### **1.9. Escolas de Samba, blocos e bandas carnavalescos;**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área do Carnaval, incluindo blocos e bandas carnavalescos, projetos sociais que utilizem a linguagem carnavalesca, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – manutenção e recomposição da infraestrutura da escola;
- II – montagem e produção de alegorias;
- III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área do carnaval; ou

V – outro objeto com predominância na área de carnaval.

#### **1.10. Culturas de povos indígenas, quilombolas e dos povos e comunidades de matriz africana**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre Culturas de povos indígenas, quilombolas e comunidades de matriz africana nas diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – festival ou festejo;

II – publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado às Culturas de povos indígenas, quilombolas e comunidades de matriz africana.

#### **1.11. Prêmio por histórico de realização**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural já contemplada nominalmente nas outras categorias.

Por se tratar de prêmio não há previsão de realização de contrapartida.

#### **1.12. Projetos livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS  | QUANTIDADE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA                |
|---|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|---|
| Dança   | 2                                   | 1                         | 1                            | 10                        | R\$10.000,00             | R\$ 100.000,00                          |
| Música  | 2                                   | 1                         | 1                            | 10                        | R\$12.000,00             | R\$ 120.000,00                          |
| Teatro  | 2                                   | 1                         | 1                            | 6                         | R\$ 20.000,00            | R\$ 120.000,00                          |
| Artes Plásticas, Visuais e artesanato   | 2                                   | 1                         | 1                            | 10                        | R\$ 8.000,00             | R\$80.000,00                            |
| Literatura, leitura, escrita e oralidade  | 2                                   | 1                         | 1                            | 6                         | R\$ 10.000,00            | R\$60.000,00                            |
| Patrimônio cultural   | 2                                   | 1                         | 1                            | 3                         | R\$ 15.000,00            | R\$45.000,00                            |
| Cultura Popular e manifestações tradicionais  | 2                                   | 1                         | 1                            | 5                         | R\$ 10.000,00            | R\$ 50.000,00                           |
| Circo   | 2                                   | 1                         | 1                            | 3                         | R\$ 15.000,00            | R\$45.000,00                            |
| Cultura Hip Hop e Funk  | 2                                   | 1                         | 1                            | 10                        | R\$ 7.000,00             | R\$ 70.000,00                           |
| Escolas de Samba, blocos e bandas carnavalescos                                       | 2                                   | 1                         | 1                            | 7                         | R\$ 15.000,00            | R\$ 105.000,00                          |
| Culturas de povos indígenas, quilombolas e dos povos e comunidades de matriz africana | 2                                   | 1                         | 1                            | 7                         | R\$ 10.000,00            | R\$ 70.000,00                           |
| Prêmio por histórico de realização  | 2                                   | 1                         | 1                            | 6                         | R\$ 20.000,00            | R\$ 120.000,00                          |
| Projetos livres   | 2                                   | 1                         | 1                            | 3                         | R\$ 10.000,00            | R\$ 30.000,00                           |
|   |                                     |                           |                              |                           |                          | <b>Valor total:<br/>R\$1.015.000,00</b> |